

DESPACHO

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 061/25				
Autor:	Prefeito Municipal				
Ementa:	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementa ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 3.660.000,00 destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.				

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos "de ordem" que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea "a", inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE		

Gabinete da Presidência, 8 de outubro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal